



**EXCELENTÍSSMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA
DE CURITIBA/PR**

Autos nº: 012912-74.2019-8.16.0185

**INSTITUTO (HOSPITAL) DE MEDICINA E
CIRURGIA DO PARANÁ LTDA.** e **HOSPITAL XV LTDA.**, ambos já
qualificados nos autos em epígrafe de recuperação judicial, vêm, por seus
procuradores devidamente constituídos, respeitosamente perante Vossa Excelência,
atendendo ao mov. 405.1 e 341 item VI, apresentar o e-mail e telefone de contato da
empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE E SUL
AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A**, a fim que seja cumprido em caráter de
urgência a liminar deferida:

- jackson.fortunato@sulamerica.com.br - (41) 2108-2010 e (41) 98493-1033
(corporativo)
- jacqueline.matos@sulamerica.com.br - (41) 2108-2110 e (41)
91548751 (corporativo)

Pedem deferimento.
Curitiba, 31 de outubro de 2019

Robson Ochiai Padilha
OAB/PR 34.642

Sérgio Henrique Tedeschi
OAB/PR 24.728

Leandro Figueiredo Pinheiro
OAB/RJ 223.835

